



VEREADOR KENNEDY MARQUES

COMSAU - 06ª Comissão de Saúde

Parecer ao Projeto de Lei nº 347/2023, de autoria da Vereadora Yomara Lins, que INSTITUI o Dia Municipal de Prevenção do Pé Diabético no âmbito do município de Manaus, a ser realizado no dia 14 de novembro.

1. PARECER

O Projeto de Lei em comento, tem o objetivo de instituir o Dia Municipal de Prevenção do Pé Diabético no município de Manaus.

Quanto à análise da matéria, que cabe a esta relatoria da Comissão de Saúde, sabe-se que o pé diabético é um conjunto de alterações que surgem nos pés de pessoas com diabetes não controlado. Em caso de surgimento de pequenas feridas e úlceras que demorem para cicatrizar, pode haver como consequência infecções, aumentando assim, o risco de amputação. Portanto, é de suma importância trabalhar com a prevenção.

Uma vez implantado o Dia Municipal de Prevenção do Pé Diabético em nosso município, a sociedade estará mais informada, contribuindo assim para a saúde pública, principalmente das pessoas afetadas por essa doença.

E, quanto à sua aplicabilidade, tem-se que é totalmente exequível.

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em comento.

Plenário Adriano Jorge, em 16 de agosto de 2024.

KENNEDY MARQUES
Vereador

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo,
Manaus-AM/ CEP: 69027-020
Tel.: (92)
www.cmm.am.gov.br